



**EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - PRESIDÊNCIA

Rua Líbero Badaró, 425 - Bairro Centro - São Paulo/SP

Telefone:

PROCESSO 6011.2025/0003112-1

Informação PRODAM/COA/PRESIDÊNCIA Nº 130480855

São Paulo, 04 de agosto de 2025.

ATA DA 007/2025 REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE

Data, Hora e Local: Em 04 de agosto de 2025, às 09h00, de modo virtual, reuniu-se o Comitê de Elegibilidade da EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – PRODAM/SP.

Presenças: **VINICIUS LOBATO COUTO**, Departamento GPJ, viniciuscouto@prodam.sp.gov.br e a **ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS** (Coordenadora), Departamento Governança, angelicadesouza@prodam.sp.gov.br

Redigida: ANGÉLICA DE SOUZA LACERDA ANANIAS

PAUTA: Avaliação da documentação apresentada pelo, indicado para o cargo de Diretor de Relacionamento e Inteligência de Mercado, em atendimento à Lei 13.303/16.

ORDEM DO DIA

O Comitê de Elegibilidade da PRODAM-SP reuniu-se nesta data para fins de avaliação da documentação apresentada pelo **Sr. Carlos Gilberto Carlotti Junior**, indicado para o cargo de Conselheiro de Administração, visando verificar a conformidade em relação aos requisitos legais e estatutários nos termos da Lei Federal 13.303, de 30 de junho de 2016.

Analisada a documentação apresentada, vê-se que o candidato possui formação compatível com o exercício do cargo (“Medicina”). Uma vez que apresentada a Carteira Nacional de Medicina do Estado de São Paulo – CRM 48777, por óbvio a graduação em Medicina. Para além da referida graduação, certo é que a experiência

posterior na Pró-Reitoria e Reitoria da USP, bem como no Conselho Curador da Fundação Universidade Virtual do Estado de São Paulo - Univesp, com designação em 2023 o qualificam para a experiência administrativa das questões cotidianas de um Conselho de Administração.

No item 4 do formulário SADIN, assinalada, do cotejo dos autos resta comprovada a experiência profissional de ao menos 04 anos em cargo equivalente a DAS-12 no Município ou superior em pessoa jurídica de direito público interno, considerando suas experiências em:

Universidade de São Paulo - Pró Reitor período de 2016 a 2021;

Universidade de São Paulo - Reitor período de janeiro de 2022 até atualmente.

É de se considerar que ocupou, conforme é fato notório, que ocupou e tem ocupado os cargos mais altos na autarquia estadual (USP), que conforme se inferere, para além de sua autodeclaração, são equivalentes ao DAS-12 no Município. Cumpre dizer ainda, que conforme perfil público do candidato [\[1\]](#), atuou ainda como Diretor clínico do HCRP (2006-2009), presidente da Comissão de Título de Especialista da Sociedade Brasileira de Neurocirurgia, presidente da Comissão de Pós-Graduação da FMRP, diretor da FMRP (2013-2016) e presidente da Fundação de Pesquisas Médicas de Ribeirão Preto (2016-2019)- considerando-se também a posição desempenhada em tais fundações, que integram a Administração Indireta. Assim, o candidato é considerado APTO.

Atenciosamente,



Angélica de Souza Lacerda Ananias
Coordenador(a)

Em 04/08/2025, às 10:18.



Vinicius Lobato Couto
Gerente

Em 04/08/2025, às 10:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **130480855** e o código CRC **B9064DDD**.
